



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.048 DE 25 DE JUNHO DE 2015

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
25 de junho de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

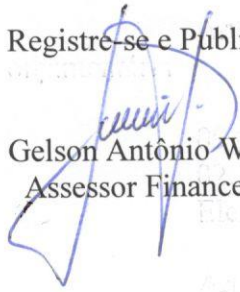
05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.112 – Proporcionar Atend. Médico e Ambulatorial Saúde Bucal
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantg. Fixas – Pessoa Civil...R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de junho 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro